



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 118/2022

PORTARIA Nº 118/2022

Destituir a Função Gratificada do Servidor e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Função Gratificada F8 do servidor GEAZI DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF de nº 037.711.814-10, matrícula 3634, Agente de Transito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativo ao dia 02 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 25 de maio de 2022.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220525091214
Título	PORTARIA DE Nº 118/2022
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/05/2022 09:14
Data/hora autorização	25/05/2022 09:14
Data de circulação	26/05/2022
Diário Oficial	Edição nº 00333, data 26/05/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 26/05/2022 — Edição 00333. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220525091214&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 09:45



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220525091214**, intitulada **PORTARIA DE Nº 118/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 25/05/2022 09:14 | **Autorização:** 25/05/2022 09:14 | **Circulação:** 26/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00333, 26/05/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 118/2022 destitui a Função Gratificada F8 do servidor Agente de Trânsito, com efeitos pecuniários retroativos a 2 de maio de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220525091214&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 09:45